

NOTA INFORMATIVA nº005/2023

Assunto: Datas limite para solicitar taxas de licença de funcionamento (LF) e abertura de processo de LF do DEVISA/SESMA/BELÉM.

- 1- Os estabelecimentos, cujas atividades são do interesse da Vigilância Sanitária (VISA), têm a obrigatoriedade de estar licenciados pelo DEVISA;
- 2- Todas as LFs têm validade anual, cujo vencimento ocorre em 31 de março de cada ano, independente da data da emissão da licença.
- 3- Todos os **PROCESSOS de LF/2023** devem ser encerrados até 31 de março de 2024;
- 4- O prazo limite para solicitação de taxa de LF fica estabelecido **até dia 14 de dezembro de 2023;**
- 5- O prazo limite para a solicitação de abertura de processo de LF fica **estabelecido até dia 15 de dezembro de 2023;**
- 6- O período de entrada de processos de **LF/2024** neste DEVISA fica estabelecido a partir da data de atualização do IPCA-E (índice nacional de preços ao consumidor amplo e especial), em conformidade com o REGIN;
- 7- Os prazos supracitados se referem apenas aos processos de **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LF)**.

20 de novembro de 2023.

Valdirene B. M. Gurgel

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária -DEVISA/SESMA/PMB

Decreto PMB Nº 105.145/2022